MOÇÃO Nº 487/2019

Manifesta aplauso ao atleta barbarense Pedro Henrique Tersi Argentão que com apenas treze anos de idade sagrou-se vice campeão paulista de Judô 2019, na categoria sub 15 super pesado.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que no último dia 08 de junho do corrente, na cidade de São Carlos, Pedro Henrique Tersi Argentão, atleta barbarense, que treina na Associação Marcos Mercadante de Judô, projeto Kimono de Ouro, em Araras, sagrou-se vice campeão na categoria sub 15, super pesado.

CONSIDERANDO que Pedro Henrique é uma das grandes esperanças da categoria a representar o Estado em competições no Brasil e no exterior.

CONSIDERANDO que o judô é uma arte marcial esportiva criada no Japão com o objetivo de técnica de defesa pessoal, além de desenvolver o físico, espirito e a mente.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO,** aplaude o atleta barbarense Pedro Henrique Tersi Argentão que com apenas treze anos de idade já é vice campeão paulista de Judô 2019, na categoria sub 15 super pesado, titulo a ele consagrado no campeonato paulista de 08 de junho de 2019, na Cidade de São Carlos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de junho de 2.019.

**Gustavo Bagnoli**

 -vereador-